



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
GABINETE**

DESPACHO DO SECRETÁRIO - GERAL

11 de Maio de 2020

Referência : Representação nº 20/2020-CF,A Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira oferece a presente Representação com pedido de cautelar em face da contratação direta para o Hospital de Campanha, localizado no Estádio Mané Garrincha (Arena BSB) no 1º Andar, em razão do novo Coronavírus. Requer: I. que a presente Representação seja recebida, autuada e distribuída a Relator, para que se instaure fiscalização a respeito; II. Que esta Corte de Contas determine ao GDF que: II.a- em 24 (vinte e quatro) horas, informe (disponibilizando imediato acesso) o número de todos os processos que tenham tramitado em relação à contratação em exame, inclusive de eventuais propostas de empresas participantes, bem assim para a formação do preço; II.b- em 48 (quarenta e oito) horas, manifeste-se a respeito das Representações em tela, informando, ainda, ao TCDF a quantidade precisa de leitos de UTI (para cada um, o tipo específico), e, inclusive, os que não são de UTI, bem como os locais em que todos se encontram, para o tratamento dos pacientes acometidos por COVID19 (pela rede pública e privada contratada; III. autorize ao Corpo Técnico que analise os fatos, com a urgência que o caso requer; IV. que os autos retornem ao Plenário, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para que, com ou sem resposta, a Corte delibere, cautelarmente, sobre a suspensão da execução do ajuste (Precedente RE 1236731-STF); e, V. caso se confirme a lesão ao patrimônio público e aos princípios constitucionais, o GDF deve prover a atenção sanitária por meios regulares, devendo a Corte determinar que seja refeito o procedimento da seleção em tela.

À SEASP,para as providências cabíveis.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA

Secretário - Geral de Controle Externo